



GABINETE DO VEREADOR RENATO
CALHAS - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311- 4647

EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2025

AUTOR: VEREADOR RENATO CALHAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de autoria dos Vereadores Subscritores:

No que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal são prerrogativas e direitos do Vereador:

*V - a apresentação de Projetos de Lei, de Decretos Legislativos, de Resolução, **de Emendas e demais atos do Processo Legislativo**;*

Seguindo essa premissa após análise do referido projeto de lei este vereador propõe que seja feita a seguinte **emenda modificativa**:

Onde se lê: Art. 2º É concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO TANGARAENSE aos cidadãos abaixo relacionados, homenagem a que fazem jus por seus trabalhos, amor e carinho demonstrados a esse município, colaborando com sua grandeza e prosperidade com relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra-MT:

XXVIII. Narcisio Pereira Couto;

Leia-se: Art. 2º É concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO TANGARAENSE aos cidadãos abaixo relacionados, homenagem a que fazem jus por seus trabalhos, amor e carinho demonstrados a esse município, colaborando com sua grandeza e prosperidade com relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra-MT:

XXVIII. Altair João Feroldi;

**RENATO CALHAS - UNIÃO
VEREADOR**